



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA POR RAZÃO DE VALOR 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026**

1. JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa suprir a necessidade de padronização visual dos colaboradores e agentes políticos da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR. A fundamentação para esta contratação baseia-se nos seguintes pilares: Identificação e Imagem Institucional: O uso de uniformes facilita a identificação imediata de servidores e vereadores pelo público, fortalecendo a imagem de organização e seriedade do Poder Legislativo perante a comunidade. Segurança e Higiene: O vestuário adequado atende a normas básicas de segurança e higiene no ambiente de trabalho. Eficiência Administrativa: A padronização elimina distinções subjetivas no ambiente laboral e garante o conforto necessário para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público. Identidade da Procuradoria da Mulher: A inclusão de itens específicos para a Procuradoria da Mulher reforça a identidade visual desta unidade vinculada, essencial para o acolhimento e representatividade.

2. OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes padronizados para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e da Procuradoria da Mulher vinculada ao Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na descrição do Termo de Referência/Edital.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para garantir a durabilidade e o conforto (eficiência na contratação), foram estabelecidos critérios técnicos mínimos conforme o modelo de orçamento:

- **Composição do Tecido:** Mínimo de **95% algodão** (Tricoline para camisas sociais e Piquet para camisetas polo), visando melhor transpiração e resistência ao uso diário.
- **Personalização:** Bordado de alta qualidade com a logomarca institucional sob o lado esquerdo do peito, com dimensão mínima de **8 cm**.
- **Modelos:** Itens divididos em cortes masculinos e femininos, com mangas longas e curtas conforme a finalidade do uso.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

4. QUANTIDADE ESTIMADA

A estimativa foi consolidada em **06 itens específicos**, totalizando 50 peças:

Item	Descrição	Quantidade	Destinação
01	Camisa social feminina manga longa	05 unidades	Câmara Municipal
02	Camisa social masculina manga longa	12 unidades	Câmara Municipal
03	Camisa social feminina manga longa	03 unidades	Procuradoria da Mulher
04	Camiseta gola polo feminina manga curta	09 unidades	Câmara Municipal
05	Camiseta gola polo masculina manga curta	18 unidades	Câmara Municipal
06	Camiseta gola polo feminina manga curta	03 unidades	Procuradoria da Mulher

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços dos produtos foi realizada anteriormente a esse estudo com base em pesquisa de mercado com empresas locais e da região, dispostas, e especializadas na confecção do objeto, feito uma média de acordo com os orçamentos coletados, conforme detalhada nos autos do presente processo. Como o objeto será executado através de uma dispensa de licitação, por conta do seu valor, em caso de não recebimento de propostas mais vantajosas no período designado, a empresa considerada vencedora PODERÁ ser aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada via Dispensa de Licitação por Valor, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto tratar-se de montante que se enquadra nos limites legais para contratações diretas simplificadas.

8. MAPA DE RISCO

Para evitar desperdícios e garantir a entrega fiel ao objeto, as seguintes medidas serão adotadas:

- **Exigência de Amostras:** A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer amostras de camisas e camisetas para definição dos tamanhos antes do início da confecção em larga escala.
- **Critério de Aceitação:** O pagamento ficará condicionado à conferência técnica da composição do tecido e da qualidade do bordado.
- **Prazo de Validade:** A proposta da empresa deverá ter validade mínima de 30 dias para garantir a estabilidade do preço durante o trâmite administrativo.

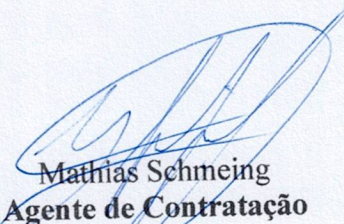


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

8. CONCLUSÃO

Diante de todo o levantamento técnico realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de uniformes padronizados (camisas sociais e camisetas polo) é a solução mais adequada para suprir a necessidade de identificação e representatividade institucional do Poder Legislativo. A opção pela contratação direta fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021 demonstra-se como o meio mais célere e econômico para o atendimento da demanda, considerando o valor estimado e o bom costume da Câmara Municipal abrir o certame para a concorrência aberta, com publicação em diário oficial, só sendo usada a contratação direta no caso do não recebimento de proposta mais vantajosa na fase de coleta de orçamentos. A viabilidade da contratação é corroborada pela previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 e pela disponibilidade de dotação orçamentária específica. Assim, os elementos técnicos aqui reunidos, que incluem especificações rigorosas de material (95% algodão) e exigência de amostras, garantem a mitigação de riscos e asseguram que o objeto atenda plenamente ao interesse público, justificando-se tecnicamente o prosseguimento do processo de dispensa por valor

Itapejara D' Oeste, 26/02/2026


Mathias Schmeing
Agente de Contratação